



CHALLENGE

CUP TOURNAMENTS

One Game. One Goal. Fair Play for All

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO



CHALLENGE CUP

ALGARVE

25-28 DE JUNHO DE 2026

ÍNDICE

CAPÍTULO I	3
ARTIGO 1º - NORMA HABILITANTE	3
GENERALIDADES.....	3
ARTIGO 2º - OBJECTO / ENTRADA EM VIGOR	3
ARTIGO 3º ÂMBITO E OBJECTIVO	3
ARTIGO 4º PARTICIPAÇÃO.....	4
ACREDITAÇÃO / CHECK IN.....	4
FORNECIMENTO DE ÁGUAS	4
ARTIGO 5º FORMATO DA COMPETIÇÃO	4
CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS.....	4
I FASE.....	5
II FASE.....	5
ARTIGO 6º DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROVA	6
FALTA DE COMPARÊNCIA.....	6
ARTIGO 7º PONTUAÇÃO E DESEMPATES	6
PONTUAÇÃO.....	6
DESEMPATES NA I FASE.....	6
DESEMPATES NA II FASE.....	7
ARTIGO 8º DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROVA	7
CAPÍTULO II	7
JOGOS.....	7
ARTIGO 9º LEIS DE JOGO	7
ARTIGO 10º CALENDÁRIOS DE JOGOS.....	8
ARTIGO 11º DURAÇÃO DOS JOGOS	8
ARTIGO 12º BOLAS.....	8
ARTIGO 13º IDENTIFICAÇÃO / COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES	9
EQUIPAMENTO DE JOGO	9
PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS	10
TERRENO DE JOGO	10
ACESSO E UTILIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS	10
ARTIGO 14º COMPOSIÇÃO DO BANCO DE TÉCNICOS.....	10
ARTIGO 15º IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E AGENTES DESPORTIVOS.....	11

CAPÍTULO III	11
DISCIPLINA.....	11
ARTIGO 16º COMISSÃO DISCIPLINAR DO TORNEIO	11
NORMAS E CONDUTA	12
DIREITOS E DEVERES OS JOGADORES	12
DIREITOS E DEVERES DOS TREINADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS.....	12
CANCELAMENTO DO TORNEIO	12
ARTIGO 17º SUSPENSÕES SUMÁRIAS	13
CAPÍTULO IV	13
ARBITRAGEM.....	13
ARTIGO 18º NOMEAÇÃO DAS EQUIPAS DE ARBITRAGEM.....	13
CAPÍTULO V	13
PRÉMIOS.....	13
ARTIGO 19º MEDALHAS E TROFÉUS.....	13
ARTIGO 20º RANKING	14
ARTIGO 21º CASOS OMISSOS.....	16

CAPÍTULO I

ARTIGO 1º - NORMA HABILITANTE

GENERALIDADES

- 1.01 O CHALLENGE CUP 2026 é organizado nos termos do Dec. Lei 45/2015 de 09 de abril e aprovado de acordo com os pressupostos vigentes no Regulamento de Torneios particulares da Federação Portuguesa de Futebol (FPF).
- 1.02 A legislação e regulamentação aplicada no CHALLENGE CUP 2026 será considerada a que se encontra vigente na Federação Portuguesa de Futebol (Competição, Disciplinar e Geral).
- 1.03 A HAD AN IDEA, LDA, organiza o CHALLENGE CUP 2026.

ARTIGO 2º - OBJECTO / ENTRADA EM VIGOR

- 2.01 O presente regulamento destina-se à Edição 2026 do CHALLENGE CUP, que se **DISPUTARÁ ENTRE 25 E 28 DE JUNHO NO DISTRITO DO ALGARVE, PORTUGAL.**

ARTIGO 3º ÂMBITO E OBJECTIVO

- 3.01 A edição 2026 do CHALLENGE CUP, visa proporcionar aos atletas uma competição saudável em contexto de férias desportivas e modelo de estágio desportivo associado à competição.
- 3.02 O CHALLENGE CUP é realizado em observância dos princípios da integridade, lealdade, transparência, fair-play, ética, defesa do espírito desportivo e verdade desportiva.
- 3.03 Todos os participantes têm o dever de:
- a) Zelar pelo nome e reputação do Torneio;
 - b) Colaborar de forma a promover a transparência e proteger a integridade e a credibilidade do Torneio.
 - c) Prevenir comportamentos antidessportivos, designadamente a corrupção, a combinação de incidências ou resultados desportivos, a violência, a dopagem, o racismo, a xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

ARTIGO 4º PARTICIPAÇÃO

- 4.01 Todos os Clubes deverão estar filiados na época 2025/2026 na Federação de Futebol do País de origem.
- 4.02 Consideram-se legíveis de participação todos os Clubes que tenham cumprido na integra os pressupostos de inscrição, bem como serem detentores da autorização expressa pela Associação Distrital e Regional ou Federação Nacional.
- 4.03 A organização reserva-se ao direito de excluir a participação, quando verificada ausência de cumprimento integral vertido em 4.01 do presente regulamento.
- 4.04 As comitivas participantes no CHALLENGE CUP 2026 deverão, impreterivelmente, até 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes ao início da competição, submeter na plataforma de inscrição Regystra, a inscrição dos elementos oficiais (atletas e agentes desportivos).

ACREDITAÇÃO / CHECK IN

- 4.05 Todo o material oficial de identificação será disponibilizado na cerimónia de abertura, no dia 25/06/2026.
- 4.06 Todos os elementos de cada comitiva terão, para uso obrigatório de identificação, em todos os momentos considerados oficiais (Cerimónia de abertura, Jogos do Torneio e Entrega de Prémios), uma credencial de acesso.
- 4.07 A ausência da apresentação, invalida ao atleta ou elemento da comitiva a sua participação.

FORNECIMENTO DE ÁGUAS

- 4.07.1 Para a disputa de jogos será disponibilizada água às equipas. A distribuição poderá ser efetuada nos alojamentos ou nos recintos de jogo, em função dos locais de alojamento das equipas.

ARTIGO 5º FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.01 O CHALLENGE CUP 2026 será disputado em duas fases.

CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS

Sub9 – 12 Equipas Participantes - 2 Grupos de 6 Equipas

Sub10 – 10 Equipas Participantes – 1 Grupo de 10 Equipas

- Sub11 – 28 Equipas Participantes – 2 Grupos de 14 Equipas
- Sub12 – 16 Equipas Participantes – 2 Grupos de 8 Equipas
- Sub13 Fut9 – 26 Equipas Participantes – 1 Grupo de 12 e 1 Grupo de 14 Equipas
- Sub13 Fut11 – 18 Equipas Participantes – 1 Grupo de 8 e 1 Grupo de 10 Equipas
- Sub14 – 16 Equipas Participantes – 2 Grupos de 8 Equipas
- Sub15 - 26 Equipas Participantes – 1 Grupo de 12 e 1 Grupo de 14 Equipas
- Sub17 – 24 Equipas Participantes – 2 Grupos de 12 Equipas
- Sub15 Feminino – 7 Equipas Participantes – 1 Grupo de 7 Equipas
- Sub17 Feminino – 6 Equipas Participantes – 1 Grupo de 6 Equipas

I FASE

- 5.02 Na I Fase, as equipas estão colocadas em 1 (um) ou 2 (dois) grupos (dependendo do número de equipas inscritas na categoria), realizando 3 jogos sorteados de forma aleatória no seu grupo (4 no caso do escalão de Sub15 Feminino pelo número ímpar de equipas participantes) e, definindo por pontos, a classificação geral e respetivamente, define as equipas que transitam para a II Fase.

II FASE

- 5.03 A segunda fase é dividida em:

Fase Final

Escalões com 2 grupos - 2 primeiros classificados de cada grupo (1º A x 2º B e 1º B x 2º A) ;

Escalões com grupo único – 4 primeiros classificados do grupo;
realizam Meia-final (1º x 4º e 2º x 3º), Jogo de atribuição de 3º e 4º e Final;

Escalões com nº Ímpar (Sub15 Fem) – Jogo de Atribuição de 3º e 4º (3º x 4º) e Final (1º x 2º)

Fase de Classificação Direta

Escalões com 2 Grupos - as equipas defrontam-se pela classificação da 1ª fase com o mesmo classificado do outro grupo para definir classificação final – em casos de grupos com nºs diferentes, o grupo que tem mais equipas, os 2 últimos classificados defrontam-se entre si;

Escalões com 1 Grupo – as equipas defrontam-se agrupadas 2 a 2 pela classificação final (5º x 6º), (7º x 8ª), etc.;

Escalões com nº Impar (Sub15 Fem) – Uma vez que já fazem 4 jogos na fase de grupos, não existe jogo de classificação direta, ficando definido os resultados entre 5º e 7º classificados pelo jogo da primeira fase.

ARTIGO 6º DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROVA

- 6.01 No caso de eventual desistência na I fase, será aplicada as normas previstas no Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, salvo o disposto em 6.04 do presente regulamento.

FALTA DE COMPARÊNCIA

- 6.02 A falta de comparência a jogo, **implica derrota, aplicando-se o resultado de 3x0.**
- 6.03 A falta de comparência registada no último jogo da fase de grupos **implica a desclassificação automática da competição.**
- 6.04 Não obstante, se a mesma implicar alteração das equipas apuradas, considera-se a mesma classificação no momento anterior à desclassificação da equipa.

ARTIGO 7º PONTUAÇÃO E DESEMPATES

PONTUAÇÃO

- 7.01 Os jogos desta competição serão pontuados na I Fase da seguinte forma:
- a) VITÓRIA – 3 PONTOS;
 - b) EMPATE – 1 PONTO;
 - c) DERROTA – 0 PONTOS;

DESEMPATES NA I FASE

- 7.02 **No final da I Fase**, em caso de **empate na classificação** entre duas ou mais equipas, serão atribuídos os seguintes critérios de desempate.
- 7.02.01 Maior número de golos marcados nos jogos da I Fase;
 - 7.02.02 Melhor diferença de golos marcados e sofridos nos jogos da I Fase;
 - 7.02.03 Menor número de golos sofridos nos jogos da I Fase;

- 7.02.04 Maior número de vitórias nos jogos da I Fase;
- 7.02.05 Maior número de pontos conquistados pelos adversários (3 jogos disputados), na primeira fase;
- 7.02.06 Maior saldo de diferença de golos dos adversários (3 jogos disputados), na primeira fase;
- 7.02.07 Maior número de golos marcados coletivamente pelos adversários (3 jogos disputados), na I Fase;
- 7.02.08 Vitória por maior diferença de golos na I Fase – Caso a diferença de golos seja igual, privilegia o maior número de golos marcados dentro desse resultado;
- 7.02.09 Pelo número mínimo de cartões vermelhos diretos, verificados no decorrer dos jogos, da I Fase (campo e banco);
- 7.02.10 Pelo número mínimo de cartões vermelhos por acumulação de dois amarelos, verificados nos decorrer dos jogos, da I Fase (campo e banco);
- 7.02.11 Pelo número mínimo de cartões amarelos, verificados no decorrer dos jogos, da I Fase (campo e banco);

DESEMPATES NA II FASE

- 7.03 Na II Fase, em caso de empate no final do tempo regulamentar, processa-se ao desempate e respetivamente ao apuramento da equipa vencedora, da seguinte forma:
 - a) Através da marcação de uma série de cinco pontapés da marca de penálti para cada equipa. Continuado a manter-se o empate, marcar-se-ão tantas penalidades quantas necessárias até se encontrar um vencedor. Tais penalidades devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

ARTIGO 8º DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROVA

- 8.01 No caso de eventual desistência na I fase, será aplicada as normas previstas no Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

CAPÍTULO II

JOGOS

ARTIGO 9º LEIS DE JOGO

- 9.01 Os jogos do CHALLENGE CUP 2026 são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo **INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD (IFAB)**, bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 10º CALENDÁRIOS DE JOGOS

- 10.01 A constituição de Grupos e programa de jogos será divulgado até 10 (dez) dias antecedentes ao início da competição.
- 10.02 Após conclusão dos jogos, a organização do CHALLENGE CUP 2026 divulgará todos os resultados e classificações homologadas no sítio oficial.

ARTIGO 11º DURAÇÃO DOS JOGOS

- 11.01 Os jogos do CHALLENGE CUP 2026 são divididos por 2 partes de tempos iguais, sem intervalo, mas com troca de campo (5 min no máximo):
- Os jogos têm a **DURAÇÃO DE 40 MINUTOS**, divididos em **DUAS PARTES DE 20 MINUTOS**;
- 11.02 As comitivas deverão entrar na zona técnica de acesso aos balneários 45 (quarenta e cinco) minutos antecedentes à hora do jogo.
- 11.03 Caso esteja a decorrer um jogo no momento de cesso à zona técnica, é permitida as equipas efetuarem ativação geral, sem bola, até ao apito final do jogo.
- 11.04 Após entrada no terreno de jogo serão concedidos 7 (sete) minutos para ativação com bola.
- 11.05 Eventual atraso do início do jogo por responsabilidade de uma das equipas será passível de penalização nos termos seguintes.
- 11.05.1 Caso se registre um atraso superior a 20 minutos, registados pelo coordenador do Complexo Desportivo e equipa de arbitragem, o jogo é dado como terminado, atribuindo derrota por 3x0 à equipa infratora.
- 11.06 A equipa de arbitragem poderá definir em cada período "Paragem técnica de hidratação".

ARTIGO 12º BOLAS

- 12.01 É da competência da Organização do CHALLENGE CUP 2026 fornecer as bolas necessárias para a realização dos jogos.
- 12.02 As bolas a utilizar nos jogos da competição de futebol de 7 serão a n.º 4.

- 12.03 As bolas a utilizar nos jogos da competição de futebol de 9 serão a n.º 4.
- 12.04 As bolas a utilizar nos jogos da competição de futebol de 11 serão a n.º 5.
- 12.05 No período de aquecimento com bola, as equipas deverão utilizar as próprias, não sendo disponibilizadas pela organização

ARTIGO 13º IDENTIFICAÇÃO / COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

- 13.01 Cada equipa tem a composição máxima de:
 - 13.01.01 **FUTEBOL DE 7:** quinze (15) jogadores (7 titulares e 8 suplentes);
 - 13.01.02 **FUTEBOL DE 9:** dezoito (18) jogadores (9 titulares e 9 suplentes);
 - 13.01.03 **FUTEBOL DE 11:** vinte e dois (22) jogadores (11 titulares e 11 suplentes).
- 13.02 Um jogo desta competição apenas poderá iniciar com o número mínimo de:
 - 13.02.01 **FUTEBOL DE 7:** 5 (cinco) jogadores;
 - 13.02.02 **FUTEBOL DE 9:** 6 (seis) jogadores;
 - 13.02.03 **FUTEBOL DE 11:** 7 (sete) jogadores.
- 13.03 As substituições são efetuadas na linha lateral correspondente ao banco de técnicos e junto à linha do meio campo.
- 13.04 O jogador substituto não pode entrar no terreno de jogo sem que o substituído tenha efetivamente saído do mesmo e sem qualquer ação com o desenrolar do mesmo.
- 13.05 Poderão participar nesta competição atletas do sexo feminino e masculino, nascidos no respetivo ano de nascimento do respetivo escalão na época 2025/2026.
- 13.06 Qualquer atleta poderá jogar por mais que uma equipa do mesmo Clube, todavia, apenas poderá ser utilizado numa das equipas em cada competição/escalão.
- 13.07 Podem participar em cada escalão masculino, atletas do sexo feminino, nascidas 1 ano de nascimento abaixo dos permitidos no escalão (1 ano mais velho);
- 13.08 No futebol de 11, cada equipa poderá apresentar até 2 (dois) atletas de campo e 1 (um) guarda-redes, nascidos 1 ano de nascimento abaixo dos permitidos no escalão (1 ano mais velho);

EQUIPAMENTO DE JOGO

- 13.09 As equipas devem-se apresentar com equipamento oficial do Clube (Camisola, calção e meias).
- 13.10 A numeração das camisolas é obrigatória podendo ainda ser facultativa nos calções e deve respeitar a constante na ficha técnica/jogo.
- 13.11 Em caso de equipamentos de igual semelhança, pode, voluntariamente, uma das equipas (de preferência a equipa da casa, mas pode ser articulado em consenso com as duas equipas), apresentar o seu equipamento alternativo desde que cumpra o disposto em 12.08. do presente regulamento.

PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS

- 13.12 É autorizado o uso de publicidade das equipas nos equipamentos dos jogadores e Staff.
- 13.13 O CHALLENGE CUP 2026 não se responsabiliza por qualquer litígio emergente de contratos de patrocínio celebrados entre Clubes e patrocinadores.

TERRENO DE JOGO

- 13.14 Os jogos do CHALLENGE CUP 2026 disputar-se-ão em campos com relvado sintético/natural.

ACESSO E UTILIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS

- 13.15 O Balneário atribuído cada equipa estará disponível cerca de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início de cada encontro.
- 13.16 Os Clubes utilizam o balneário para troca de roupa, antes e depois do jogo, devendo deixa-lo limpo de todos os pertences e transportá-los para o banco de técnicos.
- 13.17 O banho, após realização do jogo, deve ser diligenciado no próprio alojamento onde a comitiva permanece durante toda a competição.

ARTIGO 14º COMPOSIÇÃO DO BANCO DE TÉCNICOS

- 14.01 O banco de técnicos deve ser composto pelos seguintes elementos das comitivas, desde que habilitados com a credencial de acesso aquela zona.

- a) 1/2 Chefe da comitiva/Delegado ao jogo/Team manager;
- b) 1 Treinador Principal;
- c) 1 Treinador adjunto;
- d) 1 Fisioterapeuta/massagista;
- e) 1 Médico;
- f) 8 (futebol de 7) / 9(futebol de 9) / 11 (futebol de 11) jogadores suplentes;

ARTIGO 15º IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E AGENTES DESPORTIVOS

- 15.01 É da competência da Organização CHALLENGE CUP 2026, representada pelo Coordenador do Complexo Desportivo onde se realiza o jogo, realizar a identificação de todos os elementos constantes na relação técnica, antes do início do período de aquecimento.
- 15.02 Apenas é permitida a entrada e permanência na zona técnica e terreno de jogo, os **elementos validados pela organização CHALLENGE CUP 2026**.
- 15.03 Para o efeito, disponibilizara uma credencial com a identificação do Clube e nome do atleta no momento da acreditação (Check in).
- 15.04 Os responsáveis devem confirmar os Line Ups na plataforma de forma a validar as constituições das respetivas equipas para os jogos.
- 15.05 Em complemento do art. 14.03, é obrigatória apresentação da Ficha Técnica/Jogo aquando a chegada ao Complexo Desportivo onde se vai realizar o jogo.

CAPÍTULO III

DISCIPLINA

ARTIGO 16º COMISSÃO DISCIPLINAR DO TORNEIO

- 16.01 A Comissão Disciplinar do CHALLENGE CUP 2026 é composta por 4 quatro elementos, 3 (três) eleitos da Organização CHALLENGE CUP 2025 e 1 (um) elemento representante da Comissão de Arbitragem nomeada para esta Competição.
- 16.02 Após conclusão dos jogos, a comissão disciplinar avaliará e divulgará as deliberações que terão efeitos imediatos.
- 16.03 As deliberações serão divulgadas no sítio oficial do CHALLENGE CUP TOURNAMENTS.

- 16.04 É permitida aos Clubes a possibilidade de recursos das penas aplicadas, mediante pagamento da taxa de 100,00€ (oitenta euros).

NORMAS E CONDUTA

- 16.05 O Chefe de cada Delegação/Clube é responsável por qualquer dano causado por elemento da delegação.
- 16.06 Qualquer ato que colida com as normas e condutas aplicáveis no presente regulamento, quer no alojamento, transportes, recintos de jogos ou em outro momento oficial do torneio, deve ser automaticamente comunicada ao responsável do local e representante do CHALLENGE CUP 2026, para posterior apreciação, avaliação da Comissão Disciplinar.
- 16.07 É proibido fumar, consumir álcool ou realizar qualquer atividade que possa iniciar fogo, nas áreas, locais ou transportes oficiais do torneio.

DIREITOS E DEVERES OS JOGADORES

- 16.08 Os jogadores devem respeitar todos os intervenientes no jogo e espectadores, devendo respetivamente ser tratados por aqueles com urbanidade.
- 16.09 Os jogadores devem em especial:
- a) Apresentar-se no jogo devidamente equipados de acordo com as Leis do Jogo e com a regulamentação aplicável;
 - b) Cumprir as Leis do Jogo e as determinações da equipa de arbitragem;
 - c) Não manifestar, por qualquer meio, perante a equipa de arbitragem a sua discordância quanto às decisões desta;
 - d) Proceder com lealdade e correção para com os restantes intervenientes do jogo, espectadores e demais pessoas presentes, antes, durante e após o fim do jogo.

DIREITOS E DEVERES DOS TREINADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS

- 16.10 Os Treinadores, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e massagistas devem estar devidamente licenciados junto das respetivas associações / federações, de modo a poder ocupar as referidas funções nos jogos do CHALLENGE CUP 2026.
- 16.11 Devem ainda pautar a sua conduta com deveres de correção e urbanidade com toda e qualquer pessoa, os elementos da equipa de arbitragem, os elementos dos Clubes adversários e os espectadores.

CANCELAMENTO DO TORNEIO

- 16.12 Se, por motivos de indicação do Governo, Ministério de Administração Interna ou Delegação de Saúde o torneio não se realizar ou for interrompido o Challenge Cup Tournaments não se responsabiliza por quaisquer danos, custos ou perdas, tais como transporte, alojamento, ordens adicionais e perdas financeiras.

ARTIGO 17º SUSPENSÕES SUMÁRIAS

- 17.01 Um jogador considerado expulso por **duplo cartão amarelo**, fica impedido de participar no mesmo jogo até ao final, **podendo participar no jogo imediatamente seguinte**.
- 17.02 Um jogador considerado expulso por **cartão vermelho direto**, fica impedido de participar no mesmo jogo até ao final bem como, **impedido de participar no jogo imediatamente seguinte**.
- 17.03 Caso, pela sua gravidade, seja passível de análise da Comissão Disciplinar, pode o jogador ser alvo de suspensão superior, devidamente comunicada nos termos do 15.03 do presente regulamento.

CAPÍTULO IV

ARBITRAGEM

ARTIGO 18º NOMEAÇÃO DAS EQUIPAS DE ARBITRAGEM

- 18.01 A nomeação das equipas de Arbitragem para os jogos do CHALLENGE CUP 2026 é da responsabilidade da Organização.
- 18.02 Os Árbitros do CHALLENGE CUP 2026 são obrigatoriamente filiados na Associação Distrital e Regional da sua área de residência.

CAPÍTULO V

PRÉMIOS

ARTIGO 19º MEDALHAS E TROFÉUS

- 19.01 A CHALLENGE CUP 2026 estabelece para a competição de cada escalão, os seguintes prémios:
- 19.01.01 – Medalhas de participação para todos os Atletas e Agentes Desportivos;
- 19.01.02 – Medalhas de Vencedor para todos os Atletas e Agentes Desportivos classificados em 1º e 2º e 3º lugares;
- 19.01.03 – Taças para 1º e 2º e 3º Classificados

ARTIGO 20º RANKING

20.01 Na página do torneio será disponibilizado um ranking do Challenge Cup;

20.02 Categorias:

- Clube
- Atleta
- Treinador

20.03 Prémios – Serão Atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados do ranking geral a cada uma das categorias descritas na alínea anterior;

20.04 Atribuição de Pontos:

20.04.01 Clube:

Pontuação

- Campeão **+100 pts**
- Finalista **+60 pts**
- 3.º lugar **+40 pts**
- 4.º lugar **+25 pts**
- Fair Play **+20 pts**
- Vitória **+3 pts**
- Empate **+1 pts**
- Cartão amarelo **-1 pts**
- Cartão vermelho **-3 pts**

Desempate

Em caso de empate, por esta ordem:

1. Pontos totais
2. Mais títulos
3. Mais finais
4. Mais 3.os lugares
5. Melhor diferença de golos
6. Menos cartões
7. Mais equipas inscritas
8. Ordem alfabética

20.04.02 Atletas:

Pontuação

- Prémio Melhor Marcador **+30 pts**
- Prémio Melhor Guarda-Redes **+30 pts**
- Fair Play **+20 pts**

- MVP do jogo **+10 pts**
- Golo **+5 pts**
- Vitória **+3 pts**
- Participação **+2 pts**
- Empate **+1 pts**
- Cartão amarelo **-2 pts**
- Cartão vermelho **-5 pts**

Desempate

Em caso de empate, por esta ordem:

1. Pontos totais
2. Mais golos
3. Mais MVPs
4. Menos cartões
5. Ordem alfabética

20.04.03 Treinador:

Pontuação

- Campeão **+50 pts**
- Prémio Melhor Treinador **+40 pts**
- Finalista **+30 pts**
- Fair Play **+20 pts**
- Vitória **+5 pts**
- Empate **+2 pts**
- Apoio (❤) **+2 pts**
- Jogo orientado **+1 pts**
- Cartão amarelo **-1 pts**
- Cartão vermelho **-3 pts**

Desempate

Em caso de empate, por esta ordem:

1. Pontos totais
2. Maior % de vitórias
3. Menos cartões
4. Mais golos marcados
5. Ordem alfabética

20.05 Prémios do Ranking Final

Clubes

Classificação	Prémio
1.º Lugar	Desconto financeiro de 500€ na inscrição de 2 ou mais equipas em 2027
2.º Lugar	Desconto financeiro de 300€ na inscrição de 2 ou mais equipas em 2027
3.º Lugar	Desconto financeiro de 150€ na inscrição de 2 ou mais equipas em 2027

Condição: Válido exclusivamente para clubes que inscrevam duas ou mais equipas em eventos Challenge Cup 2027.

Jogadores

Classificação	Prémio
1.º Lugar	Pack Surpresa Bion + Análise Individual do Atleta
2.º Lugar	Pack Surpresa Bion + Análise Individual do Atleta
3.º Lugar	Pack Surpresa Bion + Análise Individual do Atleta

Treinadores

Classificação	Prémio
1.º Lugar	Estágio de Observação Presencial em Clube Profissional + Microciclo Completo
2.º Lugar	Estágio de Observação Presencial em Clube Profissional (3 Dias)
3.º Lugar	Estágio de Observação Presencial em Clube Profissional (2 Dias)

Condição: Oferta válida para usufruto em clubes profissionais parceiros.

ARTIGO 21º CASOS OMISSOS

21.01 Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização CHALLENGE CUP 2026, tendo por base o plano estratégico, salvaguardado à regulamentação aplicada pela Federação Portuguesa de Futebol.

= Fim do Regulamento =